

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 345 votos a 76, uma emenda substitutiva à Medida Provisória 881/19, apresentada pelo relator da matéria, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS). Em seguida, a sessão foi encerrada.

Goergen retirou do texto diversos assuntos que não constavam da MP original, desde taxas de conselhos de Farmácia até isenção de multas por descumprimento de tabela de frete rodoviário.

A MP 881/19 estabelece garantias para a atividade econômica de livre mercado, impõe restrições ao poder regulatório do Estado, cria direitos de liberdade econômica e regula a atuação do Fisco federal.

Trabalho aos domingos

O relator manteve, entretanto, o fim das restrições ao trabalho nos domingos e feriados, dispensando o pagamento em dobro do tempo trabalhado nesses dias se a folga for determinada para outro dia da semana.

Devido a um acordo de procedimentos, os deputados votarão os destaques apresentados ao texto a partir da tarde desta quarta-feira (14). A oposição concordou em não obstruir os trabalhos em troca da votação nominal de todos os destaques.

Fonte: Agência Câmara Notícias, em 13.08.2019